



**TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-005PMNR**

O Município de **NOVO REPARTIMENTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 1221/2022-GP, de 12 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do Pregão Presencial nº 9.2023-005PMNR, foram verificados a necessidade de acrescentar novos itens na solicitação inicial, bem como cumprir com o dever de aplicar o Decreto municipal nº. 048/2021/GAB/PMNR;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida retificação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 9.2023-005PMNR, cuja realização estava prevista para o dia 11/05/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Novo Repartimento – Pará, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo Administrativo nº 010/2023-CPL.

Novo Repartimento/PA, 10 de maio de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS

Pregoeiro

Portaria nº. 1221/2022-GP